

2026

PROPOSTA ORÇAMENTAL



Índice

Introdução ..... 2

Regras Previsionais ..... 3

Orçamento 2026..... 4

Receita ..... 5

**Notas explicativas da receita**..... 5

*Impostos diretos* ..... 5

*Taxas, multas e outras penalidades* ..... 5

*Rendimentos de propriedade*..... 5

*Transferências Correntes* ..... 5

*Vendas de bens e serviços* ..... 5

*Outras receitas correntes* ..... 6

*Venda de bens de investimento*..... 6

*Transferências de capital* ..... 6

**Resumo do orçamento da receita** ..... 6

**Orçamento da receita** ..... 7

**Transferências Correntes e de Capital**..... 8

Despesa ..... 10

**Notas explicativas da despesa** ..... 10

*Despesas com o pessoal*..... 10

*Aquisição de bens e serviços* ..... 10

*Juros e outros encargos* ..... 10

*Transferências correntes* ..... 11

*Outras despesas correntes* ..... 11

*Aquisição de bens de capital* ..... 11

*Transferências de capital* ..... 11

**Resumo do orçamento da despesa** ..... 11

**Orçamento da despesa** ..... 12

        Despesas com o pessoal ..... 13

Plano Plurianual de Investimento ..... 14

Plano Plurianual de Ações ..... 15

Conclusão ..... 16

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'Silveira' and other initials like 'JA', 'B', 'W', 'K', and 'G'.

## Introdução

O Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos foram elaborados nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da Lei 73/ 2013 de 3 de setembro na sua redação atual, e pelo Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro, que revoga o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/200, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento.

O presente documento tomou igualmente em consideração a Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), Lei 35/2014, de 20 de junho, no que respeita ao orçamento de pessoal.

O Orçamento da Junta de Freguesia de Bárrio para 2026 bem como o Plano Plurianual de Investimentos apresentam uma componente de receitas externas associadas ao Protocolo de Investimentos celebrado com o Município de Alcobaça bem como aos valores provenientes do Orçamento de Estado.

As verbas com origem no Orçamento de Estado apresentam-se com base nos valores apresentados na proposta do Orçamento de Estado para o ano de 2026, mais concretamente no mapa 13.

## Regras Previsionais

Na elaboração do orçamento para o ano de 2026, foram consideradas as regras previsionais, previstas no ponto 3.3.1 do decreto-lei 54/99, de 22 de fevereiro.

- As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas 'Remunerações de pessoal' devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

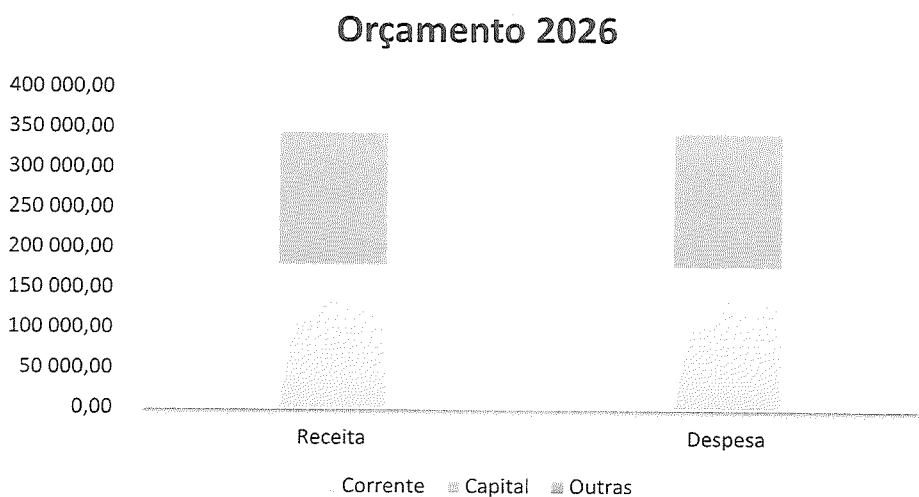
Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials and a circled 'A'.

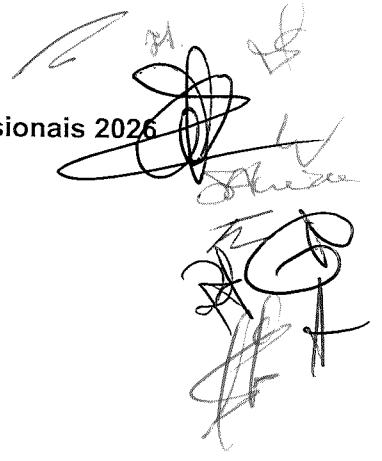
## Orçamento 2026

O Orçamento da Freguesia de Bárrio para o ano de 2026 atinge o valor de 344.016,22 euros.

	Receita	Despesa
Corrente	179 050,71	177 820,10
Capital	164 815,51	166 196,12
Outras	150,00	0,00
	<b>344 016,22</b>	<b>344 016,22</b>

Pelo quadro acima podemos verificar que o orçamento cumpre o princípio do equilíbrio, onde as receitas correntes são superiores às despesas correntes.





## Receita

### Notas explicativas da receita

#### ***Impostos diretos***

Este capítulo engloba os impostos diretos estabelecidos na lei das finanças locais. Compreende o produto da receita do IMI sobre prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos;

#### ***Taxas, multas e outras penalidades***

São registadas neste capítulo a cobrança de taxas, nomeadamente provenientes da prestação de serviços pelas freguesias. As freguesias podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais e estas estão subordinadas ao princípio da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incluindo sobre utilidades prestadas aos particulares ou geradas pela atividade das freguesias.

#### ***Rendimentos de propriedade***

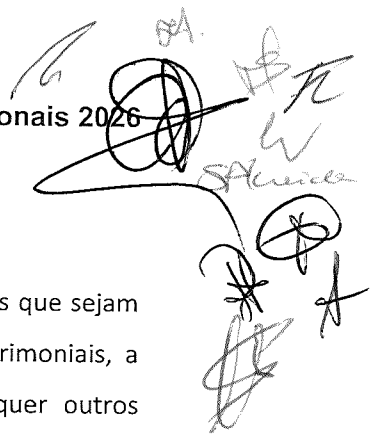
No capítulo de Rendimentos de propriedade, abrange as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos.

#### ***Transferências Correntes***

São registados neste capítulo os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

#### ***Vendas de bens e serviços***

São registados neste capítulo as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou investimento.



**Outras receitas correntes**

Inclui as receitas não tipificadas anteriormente. Compreende, também, as receitas que sejam resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes à entidade.

**Venda de bens de investimento**

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento.

**Transferências de capital**

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui as receitas relativas a heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados. Abrange também as quantias ou valores apreendidos, bem como a venda de géneros e mercadorias apreendidos e ainda as receitas referentes a fianças-crime quebradas e depósitos de contratos não cumpridos.

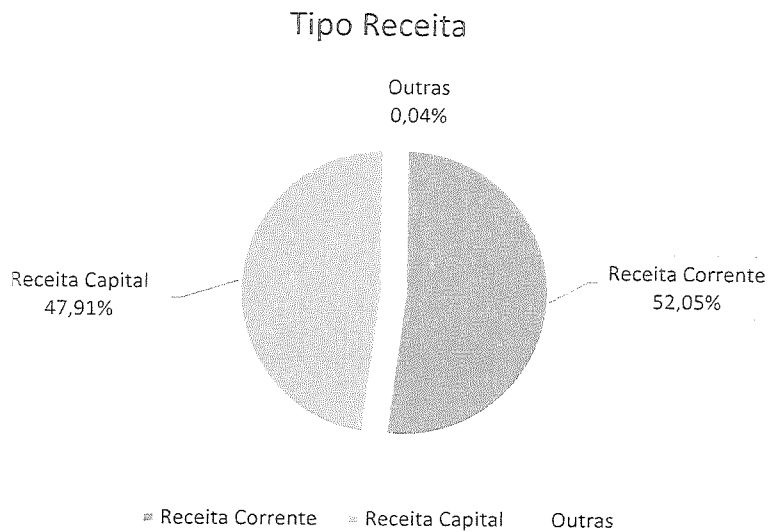
**Resumo do orçamento da receita**

A Freguesia de Bárrio prevê arrecadar no ano de 2026 o valor de 344.016,22€. As Receitas dividem-se em Receitas Correntes, Receitas de Capital e Outras.

Como podemos analisar no quadro seguinte as Receitas correntes correspondem a 52,05% do total da receita esperada.

Tipo Receita	Valor	%
Receita Corrente	179 050,71	52,05%
Receita Capital	164 815,51	47,91%
Outras	150,00	0,04%
<b>Total</b>	<b>344 016,22</b>	<b>100,00%</b>

*Handwritten signatures and initials, including "SA" and "Almeida".*

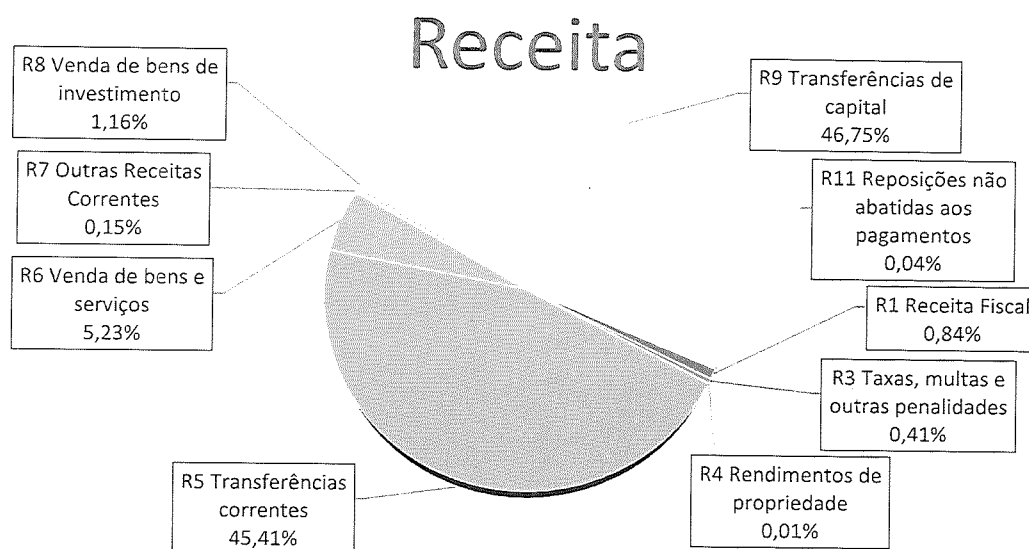


### Orçamento da receita

No quadro seguinte podemos analisar a distribuição dos valores esperados pelas rubricas da Receita. As receitas são maioritariamente provenientes das Transferências Capital, correspondendo a 46,75% do orçamento para o ano 2026.

Descrição	Valor	%
Receita Fiscal	2 900,00	0,84%
Taxas, multas e outras penalidades	1 400,00	0,41%
Rendimentos de propriedade	50,00	0,01%
Transferências correntes	156 201,71	45,41%
Venda de bens e serviços	17 999,00	5,23%
Outras Receitas Correntes	500,00	0,15%
<b>Receita Corrente</b>	<b>179 050,71</b>	<b>52,05%</b>
Venda de bens de investimento	4 000,00	1,16%
Transferências de capital	160 815,51	46,75%
<b>Receita Capital</b>	<b>164 815,51</b>	<b>47,91%</b>
Reposições não abatidas aos pagamentos	150,00	0,04%
<b>Outras</b>	<b>150,00</b>	<b>0,04%</b>
<b>Total</b>	<b>344 016,22</b>	<b>100,00%</b>

*Handwritten signatures and scribbles in the top right corner.*



### Transferências Correntes e de Capital

As transferências Correntes representam a grande fatia das receitas no orçamento para 2026. Estas receitas são provenientes do Orçamento de estado, do Município e dos Serviços e Fundos Autônomos.

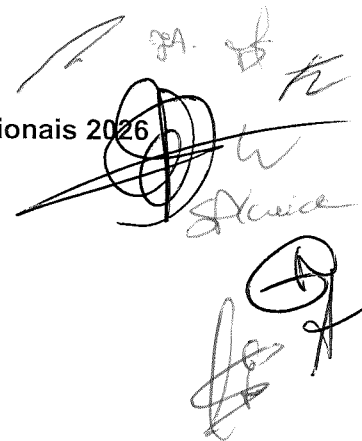
Transferências Correntes	Valor	%
Orçamento de Estado	93 389,61	59,79%
Município	55 646,56	35,62%
Serviços e fundos autônomos	4 565,54	2,92%
Outras	2 600,00	1,66%
<b>Total</b>	<b>156 201,71</b>	<b>100,0%</b>

A. 21. #  
  
 Demonstrações Previsionais 2026

Transferências Correntes	Valor
Fundo de Financiamento das Freguesias	45 409,00
Artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013	39 800,00
Estatuto Remuneratório	8 180,61
DGAL - Vencimento do Presidente	0,00
<b>Orçamento de Estado</b>	<b>93 389,61</b>
Acordo de Execução	7 370,16
Delegação de Competências	9 007,32
Competências Próprias	33 889,68
Recenseamento eleitoral	60,00
Mesas de voto	1 211,40
Descentralização Saúde - Renda Posto Médico	4 108,00
<b>Município</b>	<b>55 646,56</b>
IEFP	4 565,54
<b>Serviços e fundos autónomos</b>	<b>4 565,54</b>
Donativos alunos Musica	1 600,00
Donativos Particulares	1 000,00
<b>Outras</b>	<b>2 600,00</b>
<b>Total</b>	<b>156 201,71</b>

Nas receitas com origem no Orçamento de Estado, estão contempladas o Estatuto dos Eleitos Locais, o Fundo de Financiamento de Freguesias, onde o valor tem origem no artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013 e a Transferência de Competências de acordo com a Lei nº 50/2018.

Transferências de Capital	Valor
<b>Município</b>	<b>160 815,51</b>
Apoio ao Investimento	15 000,00
Requalificação e reparação de ruas e bermas	100,00
Construção do campo de relvado sintético de futebol onze, no lugar Pinhal Fanheiro	145 715,51
<b>Total</b>	<b>160 815,51</b>



## Despesa

### Notas explicativas da despesa

#### *Despesas com o pessoal*

Neste agrupamento estão previstos os encargos relativos com as remunerações, postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, os encargos com as alterações do posicionamento remuneratório e com os prémios de desempenho.

Em relação às despesas com postos de trabalho previstos no mapa de pessoal para que seja previsto no recrutamento, estas despesas orçamentadas incluem catorze meses de remunerações de natureza certa e permanente, a prestação de trabalho horário normal ou horário parcial, os suplementos, subsídios ou outros itens e as contribuições da entidade patronal para a Segurança Social.

Estão de igual modo previstos todas as remunerações principais, de abonos acessório que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores que exercem funções públicas, como aos indivíduos que prestam serviço na autarquia local em regime de tarefa e avença.

Compreende-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o esquema de segurança social dos seus trabalhadores.

#### *Aquisição de bens e serviços*

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo a que não possa reconhecê-se a natureza de despesa de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

#### *Juros e outros encargos*

Estão previstas neste capítulo o montante que a autarquia tem de pagar ao credor ao longo de um determinado período pela utilização de um determinado montante de capital.

**Transferências correntes**

São contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta para com a autarquia local.

São de igual modo registadas neste capítulo as despesas que a autarquia local tem com o pagamento da bolsa e subsídio de refeição dos programas ocupacionais promovidos pelo Centro de Emprego e Formação Profissional.

**Outras despesas correntes**

Neste capítulo estão previstos montantes para outras despesas que não tenham natureza das mencionadas acima.

**Aquisição de bens de capital**

Este agrupamento compreende, exclusivamente as despesas com a aquisição dos bens que contribuirão para a formação de capital fixo, isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, bem como as grandes reparações.

**Transferências de capital**

As transferências que se integram neste agrupamento económico revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, aqui, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades receptoras.

**Resumo do orçamento da despesa**

A despesa para o orçamento de 2026, contempla nas despesas correntes 177.820,10 euros e nas despesas de capital 166.196,12 euros, fixando o valor do orçamento em 344.016,22 euros.

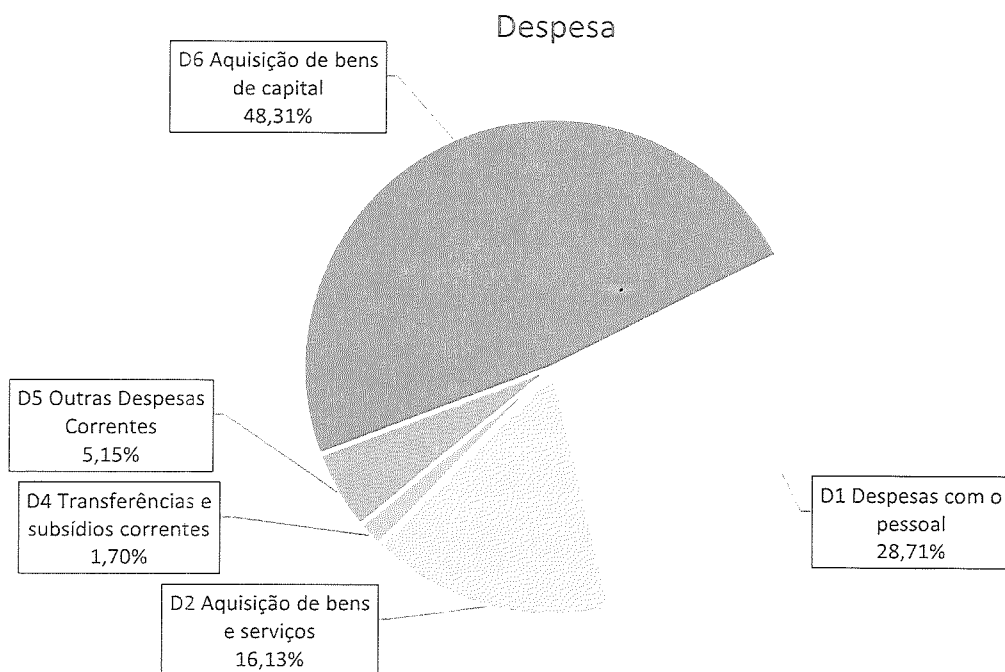
Tipo Despesa	Valor	%
Despesas Correntes	177 820,10	51,69%
Despesas Capital	166 196,12	48,31%
<b>Total</b>	<b>344 016,22</b>	<b>100,00%</b>

*Handwritten notes and signatures:*  
 M. HS  
 S. Almeida  
 [Signatures]

### Orçamento da despesa

No que diz respeito à divisão das despesas por capítulos, podemos observar que onde existe maior previsão de despesa executada é nas Aquisições de Bens de Capital com 48,31% do total do orçamento da despesa.

Descrição	Valor	%
Despesas com o pessoal	98 764,42	28,71%
Aquisição de bens e serviços	55 479,63	16,13%
Transferências e subsídios correntes	5 850,00	1,70%
Outras Despesas Correntes	17 726,05	5,15%
<b>Despesas correntes</b>	<b>177 820,10</b>	<b>51,69%</b>
Aquisição de bens de capital	166 196,12	48,31%
<b>Despesas capital</b>	<b>166 196,12</b>	<b>48,31%</b>
<b>Total</b>	<b>344 016,22</b>	<b>100,00%</b>



Despesas com o pessoal

Nas despesas com o pessoal estão previstas as remunerações de três trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

Mapa de Pessoal	n.º
Vínculo de emprego público por tempo indeterminado	3
Vínculo de emprego público a termo resolutivo certo ou incerto	0
<b>Total</b>	<b>3</b>

No universo dos trabalhadores a junta possui dois assistentes técnicos e um assistente operacional.

Mapa de Pessoal	n.º
Assistente Operacional	1
Assistente Técnico	2
Técnico Superior	0
<b>Total</b>	<b>3</b>

No que diz respeito ao recrutamento, o Órgão Executivo, no mapa de pessoal da Junta de Freguesia não tem postos de trabalho abertos para recrutamento.

Recrutamento	n.º
Assistente Operacional	0
Assistente Técnico	0
Técnico Superior	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

## Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimentos das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos. Para o ano de 2026, o PPI tem o valor de 166.196,12 euros.

Nº do Projeto	Designação do projeto	Valor Previsto
2026/0103	Cemitérios	3 000,00 €
2026/0104	Equipamento informático	722,36 €
2026/0105	Software informático	100,00 €
2026/0106	Sinalização e Trânsito	1 500,00 €
2026/0107	Equipamento administrativo	100,00 €
2026/0109	Parques e jardins	2 200,00 €
2026/0110	Instalações de Serviços	6 200,00 €
2026/0102	Viadutos, arruamentos e obras.	6 180,61 €
2026/0108	Ferramentas e utensílios	100,00 €
2026/0111	Instalações desportivas e recreativas	145 993,15 €
2026/0101	Outros Investimentos	100,00 €
<b>Total:</b>		<b>166 196,12 €</b>

*Handwritten signatures and scribbles, including the name "S. Almeida" and a large scribble.*

## Plano Plurianual de Ações

O Plano Plurianual de Ações das autarquias locais apresenta a informação para cada projeto e ação a realizar por investimentos. Para o ano de 2026, o PPA tem o valor de 16.200,00 euros.

Nº do Projeto	Designação do projeto	Valor Previsto
2026/0101	93º aniversário da freguesia	12 000,00 €
2026/0201	Projeto + Saúde	50,00 €
2026/0301	27º aniversário da orquestra	1 500,00 €
2026/0401	Eventos da orquestra	200,00 €
2026/0501	Dia da Criança	300,00 €
2026/1201	Baile da Chita	450,00 €
2026/0601	Pão por Deus	100,00 €
2026/0701	Festa de Natal	500,00 €
2026/0901	Diversos eventos na freguesia	100,00 €
2026/1001	Mercadinhos	1 000,00 €
<b>Total:</b>		<b>16 200,00 €</b>

## Conclusão

A Junta de Freguesia de Bárrio, apresenta para o ano de 2026 o orçamento no valor de trezentos e quarenta e quatro mil e dezasseis euros e vinte e dois cêntimos, tendo sido aprovado na reunião do Órgão Executivo, em 11 de dezembro de 2025.

A realização do orçamento cumpriu todas as regras orçamentais, tal como o princípio do equilíbrio onde as receitas correntes são iguais ou superiores às despesas correntes.

Assim, deste modo vem esta Junta de Freguesia, propor a Assembleia de Freguesia a aprovação do orçamento e das opções do plano, dando cumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O Executivo

Manoel de Fátima 2º Santos

João António dos Santos Apolinário

Keiza